

Contratado:
Nome: ELEVADORES VILLARTA LTDA (CNPJ 54.222.401/0001-15)
Endereço: Rua dos Estudantes, Nº 382, Bairro: Liberdade – São Paulo - SP, CEP: 01.505-000
Telefone: (11) 3346-6488 e 3346-8811
E-mail: deise@villarta.com.br
Ordenador: **FELIPE ROSA CRUZ**

Protocolo: 154448

FÉRIAS

PORTARIA Nº 045/2017/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento de férias da servidora cedida Fernanda Rosa Cabral, datado de 03/03/2017, e os termos da Resolução MPC/PA nº 06, de 12/07/2016, do Colégio de Procuradores;

RESOLVE:

Conceder à servidora **FERNANDA ROSA CABRAL**, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Procuradoria, matrícula nº 200220, 11 (onze) dias das **Férias** relativas ao período aquisitivo 15/06/2015 a 14/06/2016, para serem usufruídos no período de 13 a 23/03/2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 09 de março de 2017

FELIPE ROSA CRUZ

Procurador-Geral de Contas do Estado

Protocolo: 154660

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA N.º 65/2017-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, MIGUEL RIBEIRO BAÍA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 7874/2014-MP/PGJ, de 9 de dezembro de 2014,

R E S O L V E :

AUTORIZAR o gozo de férias por servidora do Ministério Público do Estado do Pará, conforme quadro:

NOME	Nº DE DIAS	EXERCÍCIO	PERÍODO
ROSIVANE DE SOUZA MENDES	22	2005/2006	20/3 a 10/4/2017
ROSIVANE DE SOUZA MENDES	30	2006/2007	11/4 a 10/5/2017
ROSIVANE DE SOUZA MENDES	30	2008/2009	11/5 a 9/6/2017
ROSIVANE DE SOUZA MENDES	30	2009/2010	10/6 a 9/7/2017

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 10 de março de 2017.
MIGUEL RIBEIRO BAÍA

Subprocurador-Geral de Justiça,
área técnico-administrativa

Protocolo: 154520

PORTARIA Nº 1330/2017-MP/PGJ

O Procurador Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO os Contratos nº 042/2015-MP/PA, 044/2015-MP/PA e 016/2016-MP/PA, firmados entre este Órgão Ministerial e a empresa **A DE C VENTURELLI- EPP**, que tem como objeto a prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de mão de obra uniformizada, material de limpeza e equipamentos;

CONSIDERANDO que ao longo da execução dos referidos contratos, a empresa incorreu no atraso da entrega do material de limpeza, na falta de equipamentos para execução dos serviços, na ausência de preposto para gerenciar os trabalhos e no atraso no pagamento dos funcionários;

CONSIDERANDO que o atraso no pagamento dos funcionários, bem como a falta de materiais de limpeza, são descumprimentos contumazes em todos os contratos firmados com a empresa A. de C. Venturelli-EPP;

CONSIDERANDO que a conduta da referida empresa trouxe grandes prejuízos funcionais ao Ministério Público do Estado do Pará ;

CONSIDERANDO os descumprimentos apontados eram

recorrentes ao longo da execução dos contratos, gerando sérios prejuízos para Administração, o que justifica a aplicação da Rescisão Unilateral dos contratos de nº 042/2015-MP/PA, 044/2015-MP/PA e 016/2016-MP/PA, com base no art. 78, inciso I da Lei Federal de n.º 8.666/93;

RESOLVE:

Aplicar à Empresa **A DE C VENTURELLI- EPP** a seguinte penalidade:

Rescisão Unilateral dos contratos de nº 042/2015-MP/PA, 044/2015-MP/PA e 016/2016-MP/PA, com base no art. 78, inciso I da Lei Federal de n.º 8.666/93.

Belém, 09 de março de 2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA.

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador Geral de Justiça

Protocolo: 154490

PORTARIA Nº 1299/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 0135.2017. PGJ.1155752.2016.34426, datado de 27/01/2017, protocolizado sob o nº 4258/2017, em 27/01/2017;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 31, da Lei Estadual nº. 5.810, de 24/1/1994 c/c art. 3º, parágrafo único e art. 5º, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 648, datado de 17/1/2013, publicado no Diário Oficial do Estado em 18/1/2013,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 9º da Portaria n.º 3508/2014-MP/PGJ, de 03/06/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 05/06/2014,

R E S O L V E:

COLOCAR À DISPOSIÇÃO do Ministério Público do Estado do Amazonas, a servidora efetiva ZILKA MANOELA VILLARIM GOMES DE TORRES, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, com ônus para o Órgão cessionário, no período de 5/3/2017 a 4/3/2018, com a suspensão do período de estágio probatório perante este Ministério Público.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 08 de março de 2017.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 1.187/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 4ª Sessão Ordinária, realizada no dia 22/2/2017, publicada no D. O. E. de 2/3/2017;

R E S O L V E:

REMOVER, pelo critério de merecimento, a Promotora de Justiça de 3ª Entrância MÁRCIA BEATRIZ REIS SOUZA para o cargo de 2º Promotor de Justiça de Crimes Contra a Ordem Tributária da Capital.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 2 de março de 2017.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 1.188/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 4ª Sessão Ordinária, realizada no dia 22/2/2017, publicada no D. O. E. de 2/3/2017;

R E S O L V E:

REMOVER, pelo critério de merecimento, o Promotor de Justiça de 2ª Entrância AFONSO JOFREI MACEDO FERRO para o cargo de 2º Promotor de Justiça de Moju.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 2 de março de 2017.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1.272/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do EDITAL Nº 003/2016-MP/PA, pertinente ao Concurso de remoção de servidores, datado de 11/11/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de 14/11/2016;

CONSIDERANDO a vaga para o cargo de Auxiliar de Administração, Região Belém II – Ananindeua, ofertada por meio do mencionado Edital;

CONSIDERANDO os termos do Edital de resultado do julgamento

do concurso de remoção dos servidores, datado de 24/02/2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará de 07/03/2017, após Recurso Administrativo protocolizado sob o nº 58880/2016 em 19/12/2016;

CONSIDERANDO os termos do Parecer n.º 072/2017/ASS/JUR/PGJ, de 14/02/2017, acolhido *in totum*;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 49, da Lei Estadual nº 5.810/1994, c/c o art. 8º, § 1º, da PORTARIA Nº 4765/2015-MP/PGJ, de 11/8/2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 13/8/2015,

R E S O L V E:

REMOVER a servidora ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, conforme discriminação abaixo.

REGIÃO BELÉM II		
Servidor	Lotação originária	Lotação resultante
IDARLIENE CORREA DOS PRAZERES	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ACARÁ	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ANANINDEUA

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 07 de março de 2017.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1.250/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista os termos do Ofício nº 019/2017-MP/CPADS, datado de 17/1/2017,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, a contar de 2/12/2016, a PORTARIA Nº 563/2017-MP-PGJ, de 1º/2/2017, publicada no D.O.E. em 8/2/2017, que designou os servidores estáveis WAGNER ARAGÃO SALES (Presidente), JACIREMA JENNY NUNES GOMES e MAURO CÉSAR CARVALHO DE CARVALHO (Membros), para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o expediente protocolizado sob o nº 54380/2015, iniciados pela Comissão designada pela Portaria n.º 1.089/2016-MP/PGJ, de 02/03/2016, publicada no D.O.E. de 09/09/2016, e prorrogada por igual período pela Portaria n.º 8.041/2016-MP/PGJ, de 12/12/2016, publicada no D.O.E. de 23/12/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 6 de março de 2017.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1.251/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, insculpidos no artigo 37, *caput*, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO ser poder-dever da Administração Pública a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200 da Lei Estadual nº 5.810/94 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Pará (RJU);

CONSIDERANDO, finalmente, os termos do Relatório Final da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância às fls. 44/45, acolhido *in totum* pela Subprocuradoria-Geral de Justiça, para Área Técnico-Administrativa, nos autos da Sindicância Administrativa Investigatória (Protocolo nº 53652/2015),

R E S O L V E:

DETERMINAR o arquivamento da Sindicância Administrativa Investigatória instaurada pela PORTARIA Nº 6122/2016-MP/PGJ, de 23/09/2016, publicada no D.O.E. de 03/10/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 06 de março de 2017.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1.180/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista os termos do Ofício nº 014/2017/MP/CPADS, datado de 13/2/2017,

R E S O L V E:

PRORROGAR o prazo de conclusão dos trabalhos da Sindicância Administrativa Investigatória, instaurada por meio da PORTARIA Nº 146/2017-MP/PGJ, de 18/1/2017, publicada no D.O.E. de